



Portaria Inmetro/Dimel nº 0237, de 25 de outubro de 2013.  
(12º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.021717/2013, apresentados por Fernando Filizola Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003 que aprova os modelos C6, C15 e C30, marca C&F;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 031/2007, que inclui o modelo C6MT, marca C&F, na Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003; e,

Considerando as respectivas Portarias Inmetro/Dimel nº 51/2004, nº 163/2004, nº 169/2004, nº 31/2007, nº 34/2007, nº 336/2007, nº 15/2008, nº 48/2008, nº 90/2008 e nº 77/2013, vinculadas à Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, resolve:

Art. 1º - Incluir, em caráter opcional, a marca UPX, no modelo C6MT, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003.

Art. 2º - Alterar o item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 230/2003, incluído o subitem 6.10 e o respectivo desenho, anexo à presente portaria, com a seguinte redação:

...

“6.10 - Vista da placa de identificação do modelo C6MT, portando a marca UPX.” (NR)

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 230/2004 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro  
PM/pm  
POR Orq. 97803 – Sitad nº 021717/2013



 <b>UPX SOLUTION IND E COM DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA</b> Rua Santa Rita, 579 - São Paulo- SP CNPJ 13.966.207/0001-67 www.upxsolution.com.br					
BALANÇA MODELO: C6 MT				CONSUMO: 1 watts	
PORTARIA INMETRO/ DIMEL N°: 230/03 (II)				ALIMENTAÇÃO: 115/220V	
Max 6/15/30 kg	Min. 40 g	e=2/5/10 g	T= .19kg	Ind. Bras.	

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0237 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

 <b>INMETRO</b>	<b>FABRICANTE: Fernando Filizola Balanças Ltda</b>	COTAS EM -
	<b>VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO C6MT,          COM A MARCA UPX</b>	ESCALA: -
		ANEXO: 1